



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **431** /14

**Processo Administrativo nº** 14/10/21.895

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 222/14

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos psicoativos e analgésicos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas, para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.846/0001-87, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITENS	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNIT. R\$
31	32554	LORAZEPAN 2 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.000	8,09

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 NOV 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. - EPP**  
Representante Legal:

RG nº  
CPF nº

André Tadeu da Silva  
RG: 15.483.922-X  
CPF: 116.706.598-01  
Anbioton Importadora Ltda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 14/10/21.895

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Anbioton Importadora Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 222/14

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos psicoativos e analgésicos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas, para uso das Unidades de Saúde

**Ata de Registro de Preços nº** 431/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 NOV 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG n  
CPF nº

André Tadeu da Silva  
RG: 15.483.922-X  
CPF: 116.706.598-01  
Anbioton Importadora Ltda